Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Fundação Amazônia Sustentável – FAS

Cooperação Financeira Oficial Alemanha e Brasil
Programa Floresta em Pé

Projeto "Governança Ambiental e Bioeconomia Sustentável no Amazonas"

Projeto "Realiza Pará"

Relatório de Cumprimento dos KPIs – Ano 2

1. Introdução

O presente relatório apresenta a avaliação do cumprimento dos Indicadores de Desempenho (KPIs) referentes ao Ano II (2025) do Programa Floresta em Pé, no âmbito da Cooperação Financeira Brasil–Alemanha, implementada pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) em parceria com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM) e do Pará (SEMAS-PA).

O relatório está estruturado em seções que apresentam:

(i) o resultado consolidado do Programa, com o desempenho técnico agregado dos Estados, a evolução entre os ciclos (Ano I e Ano II), o comparativo entre os eixos temáticos e a estimativa de pagamento por resultados;

(ii) os anexos com as tabelas detalhadas de resultados e evidências, que incluem os verificadores, pesos, percentuais de cumprimento e documentos comprobatórios utilizados para a validação de cada indicador.

Para o Ano II (2025), foram avaliados 12 KPIs, sendo 6 referentes ao Estado do Pará e 6 ao Estado do Amazonas. Os resultados demonstram desempenho diferenciado entre os parceiros: **o Pará cumpriu integralmente os 6 KPIs (100%)**, enquanto **o Amazonas cumpriu 3 KPIs (50%)**, apresentando outros 3 em fase parcial de implementação. O pagamento estimado por resultados, referente à parcela de desembolso vinculada ao período, corresponde a **30% para o Pará** e **15% para o Amazonas**.

As informações apresentadas foram validadas pelas equipes técnicas da FAS, SEMAS-PA e SEMA-AM, com base em relatórios técnicos, atos normativos, contratos e registros administrativos, assegurando a rastreabilidade das evidências e a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco KfW para o Programa Floresta em Pé.

2. Metodologia de Aferição dos KPIs

A aferição dos KPIs baseou-se na matriz de pagamento por resultados acordada com o Banco KfW, considerando os marcos de desempenho estabelecidos no Acordo em Separado e os documentos comprobatórios apresentados por cada Estado, em conformidade com as diretrizes técnicas e operacionais da Cooperação Financeira. O método aplicado considerou:

a) análise documental das evidências apresentadas por cada Estado;
b) validação técnica e jurídica dos documentos;
c) cruzamento com os marcos definidos no Acordo em Separado;
d) cálculo do percentual de cumprimento

3. Resultado Consolidado do Programa (Ano II / 2025)

O quadro abaixo, apresenta o alcance de cada estado para o segundo ciclo de desembolso (Ano II):

Quadro 01. Consolidado de Cumprimento dos KPIs – Ano II (2025)

Estado	KPIs Avaliados	Cumpridos	Parciais	Não Cumpridos	% Cumprimento	% Pagamento Estimado
Pará	6	6	0	0	100%	30%
Amazonas	6	3	0	0	50%	15%
Consolidado	12	9	0	0	-	-

O Estado do Pará apresentou desempenho integral, com 6 KPIs cumpridos (100%), refletindo forte capacidade de execução e consolidação institucional (Tabela 02).

O Amazonas cumpriu 3 dos 6 KPIs avaliados, alcançando 50% de desempenho. O resultado indica avanços relevantes na execução das metas pactuadas, ao mesmo tempo em que demonstra que parte das ações ainda se encontra em processo de implementação.

No conjunto, o desempenho consolidado do Programa no Ano II demonstra progresso técnico e institucional, reforçando o fortalecimento das capacidades de gestão ambiental e o avanço dos instrumentos de monitoramento e bioeconomia nos Estados participantes.

Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Quadro 02. Resumo dos resultados do Amazonas (Ano II / 2025)

Eixo / KPI	Verificador Ano 2	Peso (%)	Resultado / Situação	Status	% Cumprimento
KPI 1.1 – REDD+	Implementação do Sistema	5	aguardando diretrizes nacionais do CONAREDD+, para seguir com a elaboração do Sistema estadual	Não cumpriu	0%
KPI 1.2 – Quadro de Efetivo	Solicitação e estudo	5	Ofício 2395/2025 + estudo concluído	Cumprido	100 %
KPI 2.1 – PPCDQ-AM V	Consulta pública	5	em consulta pública até 04/12/2025; documentos publicados no site da SEMA.	Cumprido	100 %
KPI 2.2 – CAR (IPAAM)	Metodologia aplicada	5	NT 08/2024 validada e aplicada	Cumprido	100 %
KPI 3.1 – Plano de Bioeconomia das UCs	Consulta pública	5	Estratégia Estadual de Bioeconomia em elaboração (Lei 7.526/2025 e Dec. 51.353/2025)., define os critérios para a Plano de Bioeconomia nas UCs	Não cumpriu	0%
KPI 3.2 – Criação de UCs	Duas consultas realizadas	5	Consultas públicas programadas para dezembro de 2025 com editais em preparação.	Não cumpriu	0%

Quadro 03. Resumo dos resultados do Pará (Ano II / 2025)

Eixo / KPI	Verificador Ano 2	Peso (%)	Resultado / Situação	Status	% Cumprimento
KPI 2.1 – PEAA – Fase 2	Lei nº 10.750/2024 publicada (04/11/2024)	5	Pssublicação da Lei que institui a Fase 2 do PEAA	Cumprido	100 %
KPI 2.2 – SIMAVEG	Contrato SOLVED 01/10/2025 – Sistema em fase inicial	5	Empresa contratada e implementação em andamento	Cumprido	100 %
KPI 2.3 – GT da Biodiversidade	Portaria SEMAS nº 4326/2025 publicada (02/10/2025)	5	GT instituído por portaria e trabalhos iniciados	Cumprido	100 %
KPI 2.4 – Programa InovaSocioBio	Ata do Comitê PLANBIO 03/10/2025 + Relatório InovaSocioBio	5	Programa formalizado no âmbito do PLANBIO	Cumprido	100 %

KPI 2.5 – Ouvidoria e Corregedoria Ambiental	Relatório de Gestão SEMAS 2024	5	Estruturas em funcionamento e relatórios de operação	Cumprido	100 %
KPI 2.6 – Sistema de Autos de Infração	Relatório do Sistema SYD-Infrações	5	Sistema finalizado e em fase de testes	Cumprido	100 %

4. Evolução e Síntese Comparativa

No Ano I (2024), os dois Estados cumpriram integralmente (100 %) os KPIs estabelecidos, consolidando a base institucional e normativa do Programa Floresta em Pé.

No Ano II (2025), o foco concentrou-se em ações de implementação e operacionalização, que demandam prazos mais longos e execução técnica complexa, resultando em 100% de cumprimento no Pará e 50 % no Amazonas.

Quadro 04. Comparação entre os Anos I e II

Estado	KPIs Ano I	% Ano I	KPIs Ano II	% Ano II	Variação
Pará	6	100%	6	100%	0 p.p.
Amazonas	6	100%	3	50%	50 p.p.

As variações percentuais concentram-se no Estado do Amazonas, que apresentou redução de 50 p.p. em comparação ao Ano I. Essa diferença reflete não apenas a transição de um ciclo predominantemente normativo para uma etapa operacional mais complexa, mas decorre, sobretudo, **de fatores externos,** como a ausência de regulamentação federal necessária para a conclusão de indicadores estruturantes — entre eles, o Sistema Estadual de REDD+. Enquanto aguarda essas definições, o Estado avançou na preparação normativa com a criação de um Grupo de Trabalho específico.

O Pará manteve desempenho integral nos dois ciclos, demonstrando estabilidade institucional e elevada capacidade de execução.

Apesar das variações, o desempenho consolidado do Programa permanece robusto, evidenciando continuidade, consistência e avanço institucional nas ações apoiadas pela Cooperação Financeira.

5. Anexos

Anexo I – Quadro Consolidado de Pagamento por Resultados do Amazonas (Ano II / 2025)

Anexo II – Quadro Consolidado de Pagamento por Resultados do Pará (Ano II / 2025)

Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Anexo I. Quadro Consolidado de Pagamento por Resultados do Amazonas (Ano II / 2025)

KPI	2º Desembolso (previsão 2025)	Nível de cumprimento	Nível de pagamento
1.1 REDD+	**VERIFICADOR 2.1:** Sistema estadual de registro implantado **(3%)** **LINHA BASE**: Inexistência de sistema estadual de registro de REDD+ no Estado do Amazonas. **KPI não cumprido:** O atendimento a este indicador permanece parcial, considerando que a implantação do Sistema Estadual de REDD+ depende da regulamentação nacional complementar a ser emitida pelo CONAREDD+, conforme previsto na Lei nº 12.187/2009 e no Decreto nº 11.550/2023. Enquanto aguarda a definição dos parâmetros técnicos nacionais, a SEMA iniciou o processo de criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar a normativa estadual do Sistema de REDD+ (SISREDD-AM), garantindo a compatibilidade com as salvaguardas e procedimentos do sistema nacional. **KPI não cumprido:** Sistema de Salvaguardas de REDD+ aplicado aos projetos em áreas públicas estaduais (2%) LINHA BASE: Sistema ainda não aplicado FONTE: Relatório de implantação do Sistema **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Memo N° 123/SEAGA: Portaria que institui o GT SISREDD_AM	**0%**	**0%**
1.2 Quadro de efetivos	**VERIFICADOR 2.2:** Solicitação para realização do concurso juntamente com o estudo enviada à Casa Civil **(5%)** **LINHA BASE:** Solicitação ainda não existe **KPI cumprido** A SEMA encaminhou o Ofício nº 2395/2025/GS/SEMA à Casa Civil, propondo a realização de concurso público conforme o PCCR (Lei nº 7.304/2025).	**100%**	**5%**

	A Casa Civil manifestou-se favorável e autorizou o prosseguimento das providências administrativas para a execução do certame. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Ofício Nº 2395/2025		
PESO	**10%**		**5%**
2.1 PPCDQ	**VERIFICADOR 2.3:** O PPCDQ-AM V (2026-2028) foi elaborado e está em consulta pública **(5%)** **LINHA BASE:** PPCDQ V ainda não existe **KPI cumprido** A 5ª fase do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ-AM 2026–2028) encontra-se em consulta pública no site da SEMA até 04/12/2025. O plano estabelece metas de redução anual de 10% e trienal de 15% para desmatamento, focos de calor e degradação florestal, além de criar o Comitê Integrado de Manejo do Fogo (CIMAN Estadual) e ampliar ações de educação ambiental e manejo florestal sustentável. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Chamada da Consulta Pública do site SEMA de abertura do processo de consulta; Minuta do PPCDQ-AM V em consulta	**100%**	**5%**
2.2. CAR	**VERIFICADOR 2.4:** % de suspensão de CAR com alertas nos municípios[1] suspensos **(5%) - CAR** **LINHA BASE:** 5% do valor definido no verificador 1.4 KPI cumprido As análises realizadas pelo IPAAM utilizaram ferramentas de geoprocessamento (SIG), combinadas com verificação em campo, conforme metodologia definida na NT nº 08/2024/IPAAM. Em 2024 (Verificador 1.4), foram identificados 13.989 cadastros do CAR com alerta de desmatamento em nove municípios, dos quais 4.516 foram suspensos (32,3%). Em 2024 (Verificador 1.4), foram identificados 13.989 cadastros do CAR com alerta de desmatamento em nove municípios, dos quais 4.516 foram suspensos (32,3%). Em 2025, foram suspensos mais 861 cadastros do mesmo conjunto de 13.989 registros, representando 6,2% adicionais. No total, 5.350 cadastros foram suspensos nos anos de 2024 e 2025, alcançando 38,2% do universo de CAR com alerta. Considerando que a linha base é de 5%, o Estado superou o requisito mínimo definido, caracterizando o KPI como cumprido.	**100%**	**5%**

	FONTE: Nota Técnica do IPAAM		
PESO	**10%**		**10%**
3.1 Plano Estadual de Bioeconomia das UCs Estaduais	**VERIFICADOR 2.5: Plano Estadual de Bioeconomia das UCs Estaduais** em consulta pública **(5%)** **LINHA BASE:** Inexiste consulta ao Plano da SEMA **KPI não cumprido:** O Governo do Estado do Amazonas, por meio da SEDECTI e com apoio da FAS, concluiu a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia, em conformidade com a Lei n.º 7.526/2025, que institui a Estratégia Estadual de Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável, e com o Decreto n.º 51.353/2025, que criou o Comitê Gestor Interinstitucional responsável pela coordenação e monitoramento da estratégia. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Lei n.º 7.526/2025 – Institui a Estratégia Estadual de Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável. Decreto n.º 51.353/2025 – Criação do Comitê Gestor Interinstitucional de Bioeconomia. Plano Estadual de Sociobioeconomia	**0%**	**0%**
3.2 Criação de UCs	**VERIFICADOR 2.6:** Pelo menos 02 consultas públicas realizadas **(5%)** **LINHA BASE:** Inexistem consultas públicas **KPI não cumprido:** Os editais de convocação das consultas públicas foram elaborados e estão programados para serem lançados em dezembro de 2025, considerando que a consulta pública referente ao PPCDQ-AM já se encontra em andamento. Assim, a execução das consultas relacionadas à criação das UCs será iniciada após a conclusão desse processo. **FONTE DE VERIFICAÇÃO**: Edital de convocação PAUNI Edital de convocação RDS Saracá Ipiranga	**0%**	**0%**
PESO	**10 %**		**0%**
PESO TOTAL	**30 %**		**15%**

Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Anexo II. Quadro Consolidado de Pagamento por Resultados do Pará (Ano II / 2025).

KPI	2º Desembolso (previsão 2025)	Nível de cumprimento	Nível de pagamento
Combate ao Desmatamento	**VERIFICADOR 2.1:** PEAA - Fase 2 é aprovado pelo Governo **(5%)** **LINHA BASE:** Fase 2 não existente. **KPI cumprido**, a Fase 2 do plano foi aprovada pelo Governo do Estado em 31 de outubro de 2024, com publicação no Diário Oficial em 4 de novembro de 2025. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Publicação da Lei do PEAA- Fase 2, Diário Oficial do Estado do Pará conforme disponibilizado no link: 2024.11.04.DOE- Verificador 2.1 - PEAA Fase 2.pdf	**100%**	**5%**
	VERIFICADOR 2.2: Relatório(s) do novo sistema de monitoramento e gerenciamento de alertas de alteração da vegetação **(5%).** **LINHA BASE:** Sistema inexistente. **KPI cumprido**, durante a COP 30, representantes do KfW visitaram o Centro de Monitoramento Ambiental da SEMAS (DIMAM), onde receberam demonstração técnica do sistema, seus módulos iniciais e fluxos de operação demonstrando a aderência da solução aos objetivos do Programa Floresta em Pé. Como evidência, incluem-se em anexo o relatório técnico da SOLVED referente a fase 1 da implantação do sistema, a apresentação do sistema os registros da visita. **FONTE DE VERIFICAÇÃO**: Verificador 2.2 RELATORIO_DE_CUMPRIMENTO_CONTRA... Verificador 2.2 - Solved_SIMAVEG_COP30.pdf Verificador 2.2 - SIMAVEG - Registros	**100%**	**5%**
Peso	**10%**		**10%**
Promoção da Bioeconomia	**VERIFICADOR 2.3:** Grupo de Trabalho (GT) participativo para elaboração da Lei da Biodiversidade **(5%).** **LINHA BASE:** GT inexistente	**100%**	**5%**

	KPI cumprido mediante a publicação, no Diário Oficial do Estado, de portaria que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional da Biodiversidade (GT-Biodiversidade). **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Ato administrativo SEMAS (Portaria ou similar) criando o GT, conforme o link: **Verificador 2.3 - PORTARIA SEMAS N. 4.2832025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional da Biodiversidade (GT-Biodiversidade) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sust.pdf**		
	VERIFICADOR 2.4: Programa InovaSocioBio formalmente instituído **(5%).** **LINHA BASE:** Programa inexistente. **KPI cumprido**, confirmado pela Ata da reunião com o Comitê Executivo do Plano Estadual de Bioeconomia do Pará (PLANBIO) dentre outras fontes anexadas. **FONTE DE VERIFICAÇÃO**: Ato administrativo incorporando o Programa a estrutura de implementação do PlanBio, conforme link abaixo: Ata da 1ª Reunião: MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRA DO COMITÊ PLANBIO.pdf Programa InovaSociobio: Programa de Fomento da Sociobioeconomia - Inova Sociobio V.1.pdf Edital de Chamamento para propostas: edital Inova.pdf Relatório InovaSociobio RELATÓRIO INOVASOCIOBIO - FINAL (12dez23) (1).pdf Notícias Agência Pará: Semas realiza oficina do Inova Sociobio para fortalecer bioeconomia no Pará _ Agência Pará.pdf Semas quer transformar 'InovaSocioBio' em política estadual para sociobiodiversidade _ Agência Pará.pdf	**100%**	**5%**
Peso	**10%**		**10%**

Governança	**VERIFICADOR 2.5:** Ouvidoria e corregedoria implantadas na SEMAS com relatórios de Operação **(5%)** **LINHA BASE:** Estruturas inexistentes. **KPI cumprido,** a estrutura de Ouvidoria e corregedoria está em atividade na SEMAS. **FONTE DE VERIFICAÇÃO**: Relatório SEMAS 2024, item 5.5 página 73 demonstra a atuação da corregedoria e ouvidoria da SEMAS conforme podemos verificar no link: Verificador 2.5, item 5.5 Relatório-de-Gestão-2024.pdf Relatório Ouvidoria: Verificador 2.5 - Relatório de operação da Ouvidoria-SEMAS/PA.pdf Relatório corregedoria: Verificador 2.5 - Relatório de operação da Corregedoria-SEMAS/PA.pdf	**100%**	**5%**
	VERIFICADOR 2.6: Sistema informatizado de tramitação dos autos de infração operacional **(5%).** **LINHA BASE:** Sistema inexistente **KPI cumprido**, o sistema está pronto com últimos ajustes para teste e modelo de operação. FONTE DE VERIFICAÇÃO: O sistema se encontra em fase de teste e treinamento contando com os módulos necessários para entrar em operação, conforme relatório a seguir: Verificador 2.6 - Relatorio de Operação do Sistema SYDLE .pdf	**100%**	**5%**
Peso	**10%**		**10%**
Total	**30%**		**30%**